



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00001030

Data e Hora da Emissão
22/05/2025 12:58:32

Código de Verificação
584D.325B.8740.D284.723A.CDC4.A7D1.4422



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **L DE LEO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA**
CPF / CNPJ: **22.525.940/0001-37** Inscrição: **2556326**
Endereço: **TRAVESSA MARIZ E BARROS Nº 3542 A SALA A BAIRRO MARCO CEP 66080-472**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **leonardorodriguesleao@gmail.com** Telefone: **(91) 99266-1959**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15**
Endereço: **MRO DOS VENTOS SN - QUADRA ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II CEP 68515-000**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA**
Email: **contabil.seplan@parauapebas.pa.gov.br** Telefone: **(94) 3327-7400**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO GARANTIR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E FINANCEIRA, E DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, COMPREENDENDO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 20250190.. OBSERVAÇÕES: NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IRPJ, DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS), E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, A QUE SE REFERE O ART. 64 DA LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE É REGULARMENTE INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES NACIONAL, DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA 1232-7, CONTA CORRENTE: 72035-6

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE	1	390.000,00	390.000,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 390.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 390.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **05/2025**
Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
Tributação: **ISS Simples Nacional**
Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
Serviço: **1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.**
Obrigação Tributária: **Simples Nacional**

Janilda Silva
Janilda Petronysk de O. Silva
Coord. Financeiro e de Tesouraria
Decreto n° 75/2025